



**AUTÓGRAFO Nº 070/2020  
PROJETO DE LEI Nº 068/2020  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na ordem **R\$ 157.582,75** (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), alocados nos projetos/atividades conforme **anexos I e II** do presente projeto.

**Art. 2º** - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de anulação parcial e total, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste RO, 20 de outubro de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**ANEXO I**

Local: 020506      FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO

Ficha:      609  
10.301.0006.0043.0033 Investimentos.....R\$ 150.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:      610  
10.301.0006.0043.0033   Investimentos.....R\$   7.582,75  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Excesso:      150.000,00**

Itapuã do Oeste RO, 20 de outubro de 2020.



## ANEXO II

Local: 020901      SEC. MUN. DE FAZENDA

Ficha: 330  
04.122.0002.0002.0000    Custeio das Ativ.Operacionais e  
Administrativas.....R\$ -7.582,75  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Anulação: 7.582,75**

Itapuã do Oeste RO, 20 de outubro de 2020.